



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000506/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de Veículo Automotor Novo - Veículo SUV de Grande Porte**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Veículo Automotor Novo - Veículo SUV de Grande Porte.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV DE GRANDE PORTE	1	UN	
1. Requisitos Mínimos do Veículo				
Tipo de Veículo: Utilitário Esportivo (SUV) de Grande Porte				
Capacidade: 7 (Sete) passageiros (configuração 2-3-2)				
Motorização: 1.6L a 2.0L Turbo (Gasolina ou Flex)				
Potência Mínima: 180 cv (Cavalos-vapor)				
Torque Mínimo: 250 Nm (Newtons-metro)				
Transmissão: Automática (AT ou DCT) de 6 (seis) ou mais marchas				
Tração: Dianteira (4x2) ou Integral (4x4)				
Direção: Elétrica (EPS) ou Hidráulica				
Combustível: Gasolina e/ou Etanol (Flex)				
Porta-malas: Mínimo de 150 litros com 7 lugares em uso (ou mais, dependendo da configuração)				
Cor: Preto				
Ano/Modelo: O mais novo disponível no mercado (Ex: 2025/2025 ou superior)				
2. Itens de Segurança Obrigatórios				
O veículo deverá ser equipado, no mínimo, com os seguintes itens de segurança:				
• Air-bags: Mínimo de 6 (Seis) Air-bags (Frontais, Laterais e de Cortina).				
• Freios: Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem).				
• Controle de Estabilidade (ESP) e Controle de Tração (TCS).				
• Assistente de Partida em Rampa (HSA).				
• Câmera de Ré ou Câmeras 360° (preferencialmente).				
• Sensores de Estacionamento (Traseiros e Dianteiros).				
• Faróis e Lanternas em LED (DDRL - Luz de Rodagem Diurna em LED).				
3. Conforto e Tecnologia (Mínimos)				
O veículo deverá oferecer os seguintes recursos de conforto e tecnologia:				
• Ar-condicionado: Digital, Dual Zone.				
• Sistema Multimídia: Tela touchscreen de, no mínimo, 10 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay.				
• Bancos: Revestimento em material sintético ou couro (total ou parcial).				
• Ajuste de Banco: Ajuste elétrico para o banco do motorista (preferencialmente).				
• Volante: Revestimento em couro ou material sintético, com comandos multifuncionais.				
• Chave Presencial (Keyless) para abertura das portas e partida do motor por botão.				
• Painel de Instrumentos: Digital ou parcialmente digital (Cluster TFT).				
• Vidros, Travas e Retrovisores: Elétricos. Retrovisores com rebatimento elétrico.				
4. Condições de Entrega e Garantia				
• Prazo de Entrega: Máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato/Ordem de Fornecimento.				
• Documentação: O veículo deverá ser entregue emplacado, com IPVA e Taxas de Licenciamento do ano em exercício pagos.				
• Garantia: Mínima de 3 (três) anos (para o veículo completo) e 5 (cinco) anos (para motor e transmissão), sem limite de quilometragem. A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante, devendo o proponente comprovar a existência de rede de assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 250 km.				
• Itens Inclusos: Manual do proprietário em português, tapetes originais (ou de borracha/carpete), kit de segurança completo (triângulo, macaco e chave de roda).				



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

5. Documentação Adicional Exigida
O proponente vencedor deverá apresentar, além da documentação padrão do processo licitatório:
1. Catálogo ou Folder Oficial do veículo ofertado, detalhando todas as especificações técnicas, que comprovem o atendimento a este descriptivo.
 2. Declaração de Conformidade atestando que o veículo ofertado atende integralmente a todos os requisitos mínimos de segurança, conforto e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.
 3. Comprovação de Rede de Assistência Técnica na área de abrangência do órgão licitante.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº **00978/25**, que possui como objetivo: **Aquisição de Veículo Automotor Novo.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV DE GRANDE PORTE	1	UN	
	1. Requisitos Mínimos do Veículo Tipo de Veículo: Utilitário Esportivo (SUV) de Grande Porte Capacidade: 7 (Sete) passageiros (configuração 2-3-2) Motorização: 1.6L a 2.0L Turbo (Gasolina ou Flex) Potência Mínima: 180 cv (Cavalos-vapor) Torque Mínimo: 250 Nm (Newtons-metro) Transmissão: Automática (AT ou DCT) de 6 (seis) ou mais marchas Tração: Dianteira (4x2) ou Integral (4x4) Direção: Elétrica (EPS) ou Hidráulica Combustível: Gasolina e/ou Etanol (Flex) Porta-malas: Mínimo de 150 litros com 7 lugares em uso (ou mais, dependendo da configuração) Cor: Preto Ano/Modelo: O mais novo disponível no mercado (Ex: 2025/2025 ou superior)			
	2. Itens de Segurança Obrigatórios O veículo deverá ser equipado, no mínimo, com os seguintes itens de segurança: <ul style="list-style-type: none">• Air-bags: Mínimo de 6 (Seis) Air-bags (Frontais, Laterais e de Cortina).• Freios: Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem).• Controle de Estabilidade (ESP) e Controle de Tração (TCS).• Assistente de Partida em Rampa (HSA).• Câmera de Ré ou Câmeras 360° (preferencialmente).• Sensores de Estacionamento (Traseiros e Dianteiros).• Faróis e Lanternas em LED (DDRL - Luz de Rodagem Diurna em LED).			
	3. Conforto e Tecnologia (Mínimos) O veículo deverá oferecer os seguintes recursos de conforto e tecnologia: <ul style="list-style-type: none">• Ar-condicionado: Digital, Dual Zone.• Sistema Multimídia: Tela touchscreen de, no mínimo, 10 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay.• Bancos: Revestimento em material sintético ou couro (total ou parcial).• Ajuste de Banco: Ajuste elétrico para o banco do motorista (preferencialmente).• Volante: Revestimento em couro ou material sintético, com comandos multifuncionais.• Chave Presencial (Keyless) para abertura das portas e partida do motor por botão.• Painel de Instrumentos: Digital ou parcialmente digital (Cluster TFT).• Vidros, Travas e Retrovisores: Elétricos. Retrovisores com rebatimento elétrico.			
	4. Condições de Entrega e Garantia <ul style="list-style-type: none">• Prazo de Entrega: Máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato/Ordem de Fornecimento.• Documentação: O veículo deverá ser entregue emplacado, com IPVA e Taxas de Licenciamento do ano em exercício pagos.• Garantia: Mínima de 3 (três) anos (para o veículo completo) e 5 (cinco) anos (para motor e transmissão), sem limite de quilometragem. A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante, devendo o proponente comprovar a existência de rede de assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 250 km.			



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

• Itens Inclusos: Manual do proprietário em português, tapetes originais (ou de borracha/carpete), kit de segurança completo (triângulo, macaco e chave de roda).

5. Documentação Adicional Exigida
O proponente vencedor deverá apresentar, além da documentação padrão do processo licitatório:
1. Catálogo ou Folder Oficial do veículo ofertado, detalhando todas as especificações técnicas, que comprovem o atendimento a este descriptivo.
 2. Declaração de Conformidade atestando que o veículo ofertado atende integralmente a todos os requisitos mínimos de segurança, conforto e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.
 3. Comprovação de Rede de Assistência Técnica na área de abrangência do órgão licitante.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Veículo Automotor Novo - Veículo SUV de Grande Porte**.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Veículo Automotor Novo - Veículo SUV de Grande Porte

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora solicitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Veículo Automotor Novo - Veículo SUV de Grande Porte**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO SUV DE GRANDE PORTE 1. Requisitos Mínimos do Veículo Tipo de Veículo: Utilitário Esportivo (SUV) de Grande Porte Capacidade: 7 (Sete) passageiros (configuração 2-3-2) Motorização: 1.6L a 2.0L Turbo (Gasolina ou Flex) Potência Mínima: 180 cv (Cavalos-vapor) Torque Mínimo: 250 Nm (Newtons-metro) Transmissão: Automática (AT ou DCT) de 6 (seis) ou mais marchas Tração: Dianteira (4x2) ou Integral (4x4) Direção: Elétrica (EPS) ou Hidráulica Combustível: Gasolina e/ou Etanol (Flex) Porta-malas: Mínimo de 150 litros com 7 lugares em uso (ou mais, dependendo da configuração) Cor: Preto Ano/Modelo: O mais novo disponível no mercado (Ex: 2025/2025 ou superior) 2. Itens de Segurança Obrigatórios O veículo deverá ser equipado, no mínimo, com os seguintes itens de segurança: <ul style="list-style-type: none">• Air-bags: Mínimo de 6 (Seis) Air-bags (Frontais, Laterais e de Cortina).• Freios: Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem).• Controle de Estabilidade (ESP) e Controle de Tração (TCS).• Assistente de Partida em Rampa (HSA).• Câmera de Ré ou Câmeras 360° (preferencialmente).• Sensores de Estacionamento (Traseiros e Dianteiros).• Faróis e Lanternas em LED (DDRL - Luz de Rodagem Diurna em LED). 3. Conforto e Tecnologia (Mínimos) O veículo deverá oferecer os seguintes recursos de conforto e tecnologia: <ul style="list-style-type: none">• Ar-condicionado: Digital, Dual Zone.• Sistema Multimídia: Tela touchscreen de, no mínimo, 10 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay.• Bancos: Revestimento em material sintético ou couro (total ou parcial).• Ajuste de Banco: Ajuste elétrico para o banco do motorista (preferencialmente).• Volante: Revestimento em couro ou material sintético, com comandos multifuncionais.• Chave Presencial (Keyless) para abertura das portas e partida do motor por botão.• Painel de Instrumentos: Digital ou parcialmente digital (Cluster TFT).• Vidros, Travas e Retrovisores: Elétricos. Retrovisores com rebatimento elétrico. 4. Condições de Entrega e Garantia <ul style="list-style-type: none">• Prazo de Entrega: Máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato/Ordem de Fornecimento.• Documentação: O veículo deverá ser entregue emplacado, com IPVA e Taxas de Licenciamento do ano em exercício pagos.• Garantia: Mínima de 3 (três) anos (para o veículo completo) e 5 (cinco) anos (para motor e transmissão), sem limite de quilometragem. A		UN		199.000,00	199.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

garantia deverá ser fornecida pelo fabricante, devendo o proponente comprovar a existência de rede de assistência técnica autorizada em um raio de no máximo 250 km.

- Itens Inclusos: Manual do proprietário em português, tapetes originais (ou de borracha/carpete), kit de segurança completo (triângulo, macaco e chave de roda).

5. Documentação Adicional Exigida
O proponente vencedor deverá apresentar, além da documentação padrão do processo licitatório:

1. Catálogo ou Folder Oficial do veículo ofertado, detalhando todas as especificações técnicas, que comprovem o atendimento a este descriptivo.

2. Declaração de Conformidade atestando que o veículo ofertado atende integralmente a todos os requisitos mínimos de segurança, conforto e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

3. Comprovação de Rede de Assistência Técnica na área de abrangência do órgão licitante.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/02/01 - GABINETE

04.122.0010.2005.0000 - Formação e Coordenação da Política de Governo

4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha - 494

Quatro Irmãos, 11/12/2025

Solicitante Responsável